

1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 (Triênio 2016/2018)

4
5
6
7 **Data:** 28 de dezembro de 2017.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.
9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.

10
11
12
13 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa
14 Rodrigues de Almeida Diógenes, da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca
15 Barreto e do Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros
16 Seccionais Andréa Lucas Sena de Castro, Augusto Costa Maranhão Valle, Bruno Costa
17 Saldanha, Dijosete Veríssimo da Costa Júnior, Francisco Canindé Alves Filho, Franklin
18 Eduardo da Câmara Santos, Gladstone Heronildes da Silva, Hallrison Souza Dantas, Jaciratan
19 das Graças de Aguiar Ramos Filho, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcus Vinicius
20 Menezes da Costa, Maria Margarida Simplício de Souza, Murilo Barros Júnior, Olavo
21 Fernandes Maia Neto, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Urbano Medeiros Lima e Wagner
22 de Andrade Câmara; do Ouvidor Geral da OAB/RN Raphael José de Vasconcelos Uchoa.

23 **Ausências justificadas:** do Secretário Geral Kaleb Campos Freire; dos Conselheiros
24 Alexander Henrique Nunes Gurgel, Elisângela Fernandes da Silva, Francisco das Chagas
25 Medeiros e Rilke Barth Amaral de Andrade. Verificado o *quórum* legal, o Presidente, às
26 16h25min, declarou aberta a Sessão. O Presidente fez as seguintes **comunicações:** a) Que a
27 Seccional vem acompanhado o caso da prisão do Advogado Geovaniny Fonseca Pimentel
28 desde a ocorrência do fato (27/10/2017), porém o Advogado continua preso em uma cela
29 comum, na cidade de Jucurutu/RN, em desacordo com a decisão judicial que determinou o
30 encaminhamento do Advogado a uma sala de estado maior. Informou que a Seccional
31 impetrou *habeas corpus* com intuito que o Advogado fosse encaminhado para uma sala de
32 estado maior, porém o *habeas corpus* foi julgado e teve o pedido negado. Informou, ainda que
33 a Seccional representada pelo Advogado e membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas
34 Lincoln Werner da Costa Moreira e do Presidente da OAB Subseccional de Caicó Marx
35 Helder Pereira Fernandes fizeram vistoria no local onde o Advogado encontra-se detido. Por
36 fim, o Presidente informou que a Seccional encontra-se aguardando decisão do Superior
37 Tribunal de Justiça sobre o caso. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou o
38 processo constante da pauta. **Processo num. 103832017-0.** Assunto: proposta orçamentária
39 da OAB/RN – exercício 2018. Origem: OAB/RN. Relator: Olavo Fernandes Maia Neto. Voto
40 de vistas: Manoel Dagonia Fernandes Braga. O Presidente informou que foi nomeada a
41 Comissão de Orçamento e Contas da Seccional composta pelos Conselheiros Jaciratan das

42 Graças de Aguiar Ramos Filho, Thiago Cortez Meira de Medeiros e Marcus Vinicius
43 Menezes da Costa tendo a Comissão de Orçamento e Contas opinado pela aprovação da
44 proposta orçamentaria da OAB/RN – exercício 2018. Em seguida, o Presidente Seccional
45 passou a palavra ao Relator do processo que votou pela aprovação da proposta orçamentária
46 da OAB/RN exercício 2018, no valor de R\$ 9.506.000,00 (nove milhões quinhentos e seis mil
47 reais). O Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga aderiu ao voto do Relator. Por
48 unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a proposta orçamentária da OAB/RN exercício
49 2018, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. O Presidente fez as
50 seguintes **comunicacões**: O Presidente Seccional informou que a Seccional foi convidada a
51 participar de reunião na Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Norte, com
52 intuito da Seccional atuar como intermediador negociação entre as associações representativas
53 dos órgãos de segurança e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, porém, os
54 problemas foram apresentados e discutidos sem que o Governo do Estado tenha apresentado
55 qualquer proposta. Diante da situação, a Seccional publicou nota cobrando do Governo do
56 Estado sobre a adoção de medidas céleres e eficientes para coibir a onda de violência no
57 Estado do Rio Grande do Norte. A Vice-Presidente Seccional sugeriu que a OAB/RN adote
58 medidas judiciais para o enfrentamento dos problemas da segurança pública no Estado do Rio
59 Grande do Norte. O Presidente designou a Vice-Presidente da Seccional para presidir
60 Comissão Especial, com intuito da elaboração de relatório e propostas a ser encaminhado para
61 deliberação do Conselho Seccional, como tentativa de apresentar soluções para a resolução
62 dos problemas de segurança do Estado do Rio Grande do Norte. Foram designados para
63 compor a Comissão os Conselheiros Gladstone Heronildes da Silva, Hallrison Souza Dantas e
64 Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. Sobre o tema se manifestaram os Conselheiros Gladstone
65 Heronildes da Silva, Murilo Barros Júnior, Augusto Costa Maranhão Valle, Franklin Eduardo
66 da Câmara Santos, Hallrison Souza Dantas e Dijosete Veríssimo da Costa Júnior que requereu
67 intervenção Federal da União no Estado do Rio Grande do Norte. O Presidente Seccional
68 informou que a proposição deve compor o relatório da Comissão Especial designada.
69 O Conselheiro Franklin Eduardo da Câmara Santos informou que a Seccional aprovou em
70 Sessão anterior, o ajuizamento de ação contra a Assembleia Legislativa do Rio Grande do
71 Norte, no que se refere ao quantitativo de cargos comissionados da Assembleia Legislativa.
72 O Presidente comunicou que a Assembleia Legislativa possuía mais de dois mil cargos
73 comissionados, e hoje possui em torno de seiscentos cargos comissionados. Sugeriu que os
74 Conselheiros procurem a Assessoria Jurídica da Seccional para melhor acompanhamento do
75 andamento dos processos judiciais aprovados no Conselho Seccional. O Conselheiro Bruno
76 Costa Saldanha destacou o trabalho dos membros da OAB/RN, que atua em todos os
77 seguimentos da sociedade Potiguar, em especial ao trabalho desenvolvido no
78 acompanhamento da crise da segurança pública estadual. Por fim, destacou que os problemas
79 da Seccional devem ser debatidos nas Sessões do Conselho e não nas redes sociais e meios de
80 comunicação. A Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto parabenizou o
81 Conselheiro Bruno Costa Saldanha pelas palavras, sendo acompanhado pelo Conselheiro
82 Olavo Fernandes Maia Neto. O Advogado Ricardo Victor Pinheiro de Lucena observou a
83 necessidade de que a Seccional melhore os serviços oferecidos aos Advogados, por exemplo,
84 com a gratuidade de cursos para jovens Advogados, tendo em vista o alto valor pago na

85 anuidade; que a Seccional disponibilize mais detalhadamente os dados do portal da
86 transparência; que a Seccional adote medidas judiciais contra a situação da segurança do
87 Estado do Rio Grande do Norte; e que defenda as prerrogativas dos Advogados, sendo
88 necessário que seja aplicado o mesmo tratamento aos Advogados da Capital e do Interior do
89 Estado, evitando a diferença de tratamento de Advogados detidos atualmente na Capital e do
90 Advogado Geovaniny Fonseca Pimentel que se encontra detido no interior. Nada mais
91 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão,
92 às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, eu, Priscila Coelho da
93 Fonseca Barreto, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue
94 assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do
95 Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

96

97

98

99

Paulo de Souza Coutinho Filho

Presidente

100

101

102

103

104

Priscila Coelho da Fonseca Barreto

Secretária Geral Adjunta

105